



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000074/2023
SETEMBRO / 2023

DECRETO Nº 0000074/2023, 14 de setembro de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 49.928,01 ((quarenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e um centavo)), par

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	999,01
Total do Projeto/Atividade		999,01
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 262100000	12.740,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000	29.430,00
Total do Projeto/Atividade		42.170,00
Total da Unidade		43.169,01
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES URBANAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	3.220,00
Total do Projeto/Atividade		3.220,00
Total da Unidade		3.220,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	610,00
Total do Projeto/Atividade		610,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	1.429,00
Total do Projeto/Atividade		1.429,00
Total da Unidade		2.039,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		1.500,00
Total		49.928,01

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 49.928,01 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e um centavo)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 14 setembro de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000074/2023
SETEMBRO / 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91